



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO**  
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115  
**PALMEIRO-GO**  
camarapalmeiro@outlook.com.br



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui-se objeto do instrumento de contrato, o fornecimento de produtos de Limpeza e Higiene para serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal e Palmeiro para o exercício de 2024.

O contrato terá o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da contratante, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Câmara municipal de Palmeiro possui três banheiros 10 salas mais o plenário que necessita de limpeza diária, além da parte externa na limpeza das janelas de vidros e calçadas.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| N | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN   | QUANT |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|   | <b>Saco para lixo</b> , preto, reforçado, com capacidade de <b>20 litros</b> , suportando entre <b>3kg a 5kg</b> , com <b>100 unidades em cada pacote</b> .     | PAC  | 50    |
|   | <b>Saco para lixo</b> , preto, reforçado, com capacidade de <b>30 litros</b> , com <b>100 unidades cada pacote</b> .                                            | PAC  | 50    |
|   | <b>Detergente líquido</b> , com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com <b>500ml</b> o frasco.                                                | FRAS | 30    |
|   | <b>Inseticida aerosol spray</b> , frasco c/ <b>360 ml</b> , sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue. | PAC  | 30    |
|   | <b>Sabonete líquido</b> , dermatologicamente testado, viscoso e perolado, glicerinado e com fragrância suave. <b>1 litro</b> .                                  | LT   |       |
|   | <b>Álcool em gel 70°</b> , antisséptico, para higienização geral. <b>Neutro</b> , de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia, <b>500g</b> .           | LT   | 50    |
|   | <b>Álcool etílico</b> , com teor alcoólico <b>70</b> , em frasco plástico, <b>1 litro</b>                                                                       | LT   | 10    |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO**  
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115  
**PALMELO-GO**  
camarapalmelo@outlook.com.br



|              |                                                                                                                                                                                     |       |    |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|              | <b>Sabão em pó biodegradável.</b> Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no ministério da saúde/ ANVISA, embalagem de <b>1kg.</b> | CAIXA | 10 |
|              | <b>Desinfetante</b> , frasco de <b>2Litros</b> , ação bactericida, com registro fragrância suave.                                                                                   | LT    | 25 |
|              | <b>Sabão em barra</b> , aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. <b>Pacote com 05 barras de 200g cada.</b>                                                                       | PAC   | 05 |
|              | <b>Água Sanitária</b> , solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), <b>frasco de 2litros.</b>                         | LT    | 20 |
|              | <b>Odorizador e desodorizador de ambientes</b> , com fragrância suave, inofensivos à camada de ozônio, de embalagem reciclável, <b>com 360 ml cada frasco.</b> Tipo Bom Ar.         | FRA   | 12 |
|              | <b>Papel higiênico</b> , folha dupla, <b>30 m, 4 rolos</b> , com 100% celulose virgem. Folha dupla com toque de seda e tecnologia microdeco.                                        | PAC   | 12 |
|              | <b>Limpa vidro</b> , líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema gatilho.                                                               | FRAS  | 20 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                     |       |    |

**4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / OU ENTREGA DE MATERIAIS**

Câmara Municipal de Palmelo, cito Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Centro Palmelo/GO.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

É durante o exercício financeiro de 2024

**6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fica designado o Servidor Edison Alves Carvalho, para fiscalização da execução do mesmo.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, ou cotação e preços no PNCP bem como no portal Compras Publicas ou Portal da transparência de outro municípios. em conjunto com análise das contratações, conforme a lei 14.133/21.

mesmo.

**8. PROJETO**

\*eac Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115- Centro – Palmelo/GO CEP: 75210-000 FONE: 64-3694-1422  
<https://www.palmelo.go.leg.br/> email: camarapalmelo@outlook.com.br



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO**  
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115  
**PALMELO-GO**  
camarapalmelo@outlook.com.br

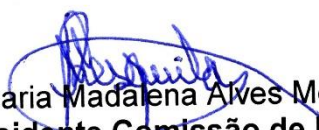


Este projeto é para aquisição de materiais de limpeza e higienização das dependências da Câmara Municipal de Palmelo, com quantidades programadas para utilização dos espaços no período de 2024.

|                       |
|-----------------------|
| <b>9. O PAGAMENTO</b> |
|-----------------------|

O pagamento será realizado em até 15º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e ou aquisição dos materiais, após a apresentação de documento fiscal e mediante atestado, recibo ou comprovante pelo departamento de compras que o serviço foi executado ou que as mercadorias foram entregues.

Palmelo, 01 de abril de 2024

  
Maria Madalena Alves Mesquita  
**Presidente Comissão de Licitação**

\*eac Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115- Centro – Palmelo/GO CEP: 75210-000 FONE: 64-3694-1422  
<https://www.palmelo.go.leg.br/> email: camarapalmelo@outlook.com.br